

REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter a discussão pública a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 7/01 nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro. –

Discussão Pública.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, no âmbito do alvará de loteamento n.º 1/85 e referente ao Proc. n.º 152-PL/81, a redução/manutenção de garantia bancária, bem como notificar o requerente e a instituição bancária competente da deliberação em causa. –

Redução de Garantia Bancária.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o protocolo de colaboração a celebrar entre o Exército Português e o Município da Amadora, relativo à utilização das instalações do Aquecimento da Amadora da Academia Militar pelos Serviços Municipais. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de uma verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora – URPIA, no âmbito do projeto Passa a Palavra.

Através do projeto referenciado, proporciona-se uma resposta social às necessidades apresentadas pela população sem-abrigo e com problemas de toxicodependência e alcoolismo, através da prestação de géneros alimentícios, distribuição de vestuário, disponibilização de espaço para higiene, títulos de transporte, apoios para rendas de casa, medicação e regularização de documentação. – **Projeto Passa a Palavra.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o protocolo de colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Mina de Água e relativo à cedência do uso da sala polivalente existente no edifício construído na Rua Mário Dionísio, Lote E-1, Moinhos da Funcheira, na freguesia de Mina de Água, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Amadora, para os efeitos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Protocolo de Colaboração.**

No âmbito do Regulamento de Utilização dos Recintos Desportivos Escolares pelo Movimento Associativo Desportivo da Amadora, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o pagamento de uma verba para as Associações Desportivas Utilizadoras (União Desportiva de Alfovelos, Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, Clube Atlético de São Brás, Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, União Desportiva de Alfovelos, Falagueira Atlético Clube, Clube Desportivo Metralhas da Damaia, Grupo Desportivo Del Negro e Clube Desportivo do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste) daqueles equipamentos desportivos escolares. - **Regulamento de Utilização dos Recintos Desportivos Escolares pelo Movimento Associativo Desportivo da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a alienação de determinados bens. – **SIMAS – Abate/Alienação de Bens.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a 6.ª alteração ao Orçamento de 2016 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes, e deliberado dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 6.ª Alteração ao Orçamento de 2016 – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada a pequenas intervenções não planeáveis na rede de águas residuais na área do Concelho de Oeiras, pelo preço base acrescido de IVA (com inversão do sujeito passivo) e um prazo máximo de execução de 12

(doze) meses, a executar durante os meses de junho de 2017 a maio de 2018, as peças do procedimento, a composição e nomeou o júri do procedimento com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo e nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada destinada a Pequenas Intervenções não Planeáveis na Rede de Águas Residuais na Área do Concelho de Oeiras – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais ratificou o deliberado pelo júri do procedimento no que respeita às correções do mapa de trabalhos da empreitada destinada à substituição da conduta adutora da Figueirinha, na Rua Eng.º Álvaro Roquete, no concelho de Oeiras, adjudicou o procedimento por concurso público para a empreitada referenciada com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a desenvolver no ano de 2017, nomeou a Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da obra, autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução, no valor de 5% do preço contratual e autorizou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, cuja minuta será objeto de aprovação posterior, após a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada à Substituição da Conduta Adutora da Figueirinha, na Rua Eng.º Álvaro Roquete, no Concelho de Oeiras – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais adjudicou o procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora, com um prazo de execução de 6 (seis) meses, nomeou a Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da obra, autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução, no valor de 5% do preço contratual e a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, cuja minuta será objeto de aprovação posterior, após a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada à Remodelação/Ampliação de Coletor Unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora – Ratificação de Atos.**

No Âmbito do processo de revisão da estrutura orgânica dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a criação das unidades flexíveis dos Serviços de Assessoria, do Departamento de Gestão Organizacional, do Departamento Financeiro e Comercial, do Departamento de Gestão de Infraestruturas e do Departamento de Gestão e Exploração de Redes - **Criação de Unidades Flexíveis.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada designada por Reperfilamento da Rua D. João V – 2.^a Fase – Execução da Obra. - **Plano de Segurança e Saúde.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de apoio jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

No âmbito de um processo disciplinar instaurado a um funcionário desta edilidade, por violação dos deveres de zelo, obediência, lealdade e correção, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo período de (trinta) dias, a qual deverá ficar suspensa pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º, artigo 186.º n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por João Rafael Marçal Chinita de Abreu Vieira, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Rua D. João de Castro n.º 13, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 31/2016.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Maria do Céu Saias dos Santos, na qualidade de Administradora do condomínio do imóvel sito na Praceta Maria Luísa Caneças, n.º 3, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 34/2016.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado o pagamento de uma verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, para aquisição de equipamento de proteção individual. - **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato-Programa Desenvolvimento da Banda Desenhada, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, permitindo estabelecer a colaboração cultural entre as duas entidades, com o objetivo de fomentar o apoio à formação, investigação, divulgação ou realização de eventos na área da Nona Arte.

Foi ainda aprovado atribuir um apoio financeiro ao Clube supramencionado, nos termos da Cláusula 2.^a do referenciado Contrato-Programa. -. **Contrato-Programa.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a oito residentes do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de uma verba para as Instituições envolvidas no Projeto AmaSénior – Apoio Alimentar a Idosos, a saber, Fundação AFID Diferença, Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA) e Santa Casa da Misericórdia da Amadora, permitindo prestar apoio alimentar aos fins-de-semana e feriados para pessoas séniores e/ou dependentes, que já eram beneficiários de uma resposta social, quer através do SAD ou Centro de Dia. - **Projeto AmaSénior.**

No âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Amadora e o Conservatório Nacional, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a descentralização de uma verba para a Escola de Música do Conservatório Nacional, com vista a apoiar nas despesas de funcionamento, designadamente no que se refere à manutenção do telefone e fax, manutenção e renovação dos instrumentos musicais e realização do espetáculo anual dos alunos do Pólo de Música da Amadora ao longo do ano letivo 2016/2017, bem como, e à semelhança dos anos anteriores, disponibilizar um(a) auxiliar de educação educativa no mesmo horário. - **Escola de Música do Conservatório Nacional.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o pagamento à Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) correspondente ao 2.º semestre de 2016, e no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) relativo ao Sistema Telefónico de Assistência Permanente da Amadora (STAPA), que responde a situações de emergência, através de um método de comunicação rápido e seguro, em que os beneficiários deste equipamento acionam um dispositivo de controlo remoto, possibilitando o contacto telefónico com a central de assistência, que garante o acesso imediato aos dados dos beneficiários, recolhidos no ato da adesão e respetivo encaminhamento da situação de emergência para os serviços competentes. - **Sistema Telefónico de Assistência Permanente da Amadora (STAPA).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, para o desenvolvimento do Futebol, com particular incidência no futebol de 7 e futebol de 11, bem como a atribuição de apoio financeiro ao Clube supramencionado, nos termos da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa. – **Contrato - Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente datado de 19 de dezembro do ano em curso, através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, no âmbito do concurso público para a empreitada designada por “Parque Da Fonte das Avencas – Execução da Obra”. – **Minuta de Contrato - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente datado de 19 de dezembro do ano em curso, através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, no âmbito do concurso público para a empreitada designada por Sinalização Horizontal 2017/2018 – Aquisição e Instalação na Zona Norte. - **Minuta de Contrato - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi revogada a decisão de contratar relativamente aos Concursos Públicos designados por Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2017/2018 – Zona Centro, Zona Norte e Zona Sul, e anulação dos respetivos procedimentos deliberados, respetivamente, através das Propostas n.ºs 452, 453 e 454/2016 de 16 de novembro. - **Concursos Públicos designados por Requalificação de Espaços**

Urbanos/Zonas Verdes 2017/2018 – Zona Centro, Zona Norte e Zona Sul – Revogação da Decisão de Contratar – Anulação.

A Câmara Municipal da Amadora revogou a decisão de contratar relativamente aos Concursos Públicos designados por Requalificação de Pavimentos 2017/2018 – Zona Centro, Zona Norte e Zona Sul, e anulação dos respetivos procedimentos deliberados, respetivamente, através das Propostas n.ºs 455, 456 e 457/2016 de 16 de novembro. - **Concursos Públicos designados por Requalificação de Pavimentos 2017/2018 – Zona Centro, Zona Norte e Zona Sul - Revogação da Decisão de Contratar – Anulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a criação da unidade orgânica, com a denominação de Gabinete de Desporto e Juventude, com direção intermédia de 3.º grau, com as competências previstas n.º 5.4 do artigo 16.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais. - **Unidade Orgânica.**
